

Resolução nº 804  
De 08 de junho de 1998

Transforma Coordenadorias Institucionais do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o sistema de Coordenadorias Institucionais para  
melhor integrar as Promotorias de Justiça que exerçam as mesmas atribuições nas diversas  
Comarcas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transformadas as Coordenadorias das Promotorias de Justiça de Ausentes, Órfãos e Interditos com atribuição perante as Varas de Órfãos e Sucessões, de Resíduos e de Ausentes, Órfãos e Interditos perante as Varas Cíveis na Coordenadoria das Promotorias de Justiça Cíveis.

Art. 2º - A Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Registro Civil e a Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Registros Públicos ficam transformadas na Coordenadoria das Promotorias de Registros.

Art. 3º- Tendo em vista o disposto nos artigos antecedentes, o artigo 2º da Resolução nº 675, de 01 de dezembro de 1995 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - As Coordenadorias Institucionais assim se identificam:

Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais;  
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Investigação Penal;  
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Execução Penal;  
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Fazenda Pública;  
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Família  
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Acidentes do Trabalho;  
Coordenadoria das Promotorias de Justiça Cíveis;  
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Registro;  
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Massas Falidas;  
Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude;  
Coordenadoria das Promotorias Eleitorais."

Art. 5º - Fica transformado, sem aumento de despesa, um cargo em comissão de Coordenador Institucional em um cargo em comissão de Coordenador Regional, símbolo DG.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 1998

HAMILTON CARVALHIDO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA